

EDITAL IBMEC 01/2025

EDITAL Nº 01/2025 – MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA IBMEC RJ

O Grupo Ibmec Educacional Ltda., pessoa jurídica de direito privado, torna público o presente Edital e convida a comunidade acadêmica a participar da “1ª Mostra de Iniciação Científica Ibmec”, a realizar-se nas quatro unidades no período de **06 a 09 de outubro de 2025**. No Rio de Janeiro, o evento ocorrerá no dia **6 de outubro de 2025, na Unidade Centro**, e no dia **8 de outubro de 2025, na Unidade Barra**.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por finalidade regulamentar a Mostra de Iniciação Científica e Pesquisa do Ibmec-RJ 2025, cujo objetivo é fomentar e dar visibilidade aos projetos de iniciação científica e tecnológica desenvolvidos por estudantes de cursos de graduação das unidades Ibmec-RJ sob orientação de um(a) professor(a) orientador(a). O evento visa promover a troca de experiências, a integração acadêmica e a disseminação de conhecimento científico e prático.

1.2. No evento serão apresentados os relatórios finais dos projetos do Programa de Iniciação Científica Voluntária 2024-2025 ao Comitê Institucional de Pesquisa, item obrigatório do Programa que formaliza o término das pesquisas.

1.3. A Mostra abará também a exposição e discussão das pesquisas desenvolvidas pelos estudantes e professores do Mestrado em Administração do Ibmec-RJ, bem como a apresentação das pesquisas realizadas no âmbito do CEAp, com a presença de docentes e estudantes envolvidos.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 A apresentação de trabalhos na Mostra é aberta a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de todas as unidades IBMEC, interessados em apresentar seus projetos de iniciação científica, tecnológica e extensão, de forma individual ou em grupo, sob a orientação de professor(a) orientador(a).

2.2. A apresentação de trabalhos também é aberta a ex-estudantes do Ibmec-RJ, que realizam pesquisa sob orientação de professor(a) de instituição de ensino superior.

2.3. Os trabalhos de iniciação científica e tecnológica poderão ter até 03 (três) autores.

2.3.1. Se o responsável pela submissão do trabalho for um de seus autores seu nome deverá ser incluído entre os autores.

2.3.2. Solicitações para alteração de autoria não serão atendidas.

2.4. Docentes do IBMEC que orientam estudantes do Programa de Iniciação Científica Voluntária devem estar presentes durante a sessão de apresentação de seus(suas) orientandos(as).

2.4.1. O(a) docente pode ser dispensado(a) de estar presente na sessão de apresentação de seu(sua) orientando(a), se estiver participando em sessão de outro(a) orientando(a), como integrante da comissão organizadora, avaliador(a) ou coordenador(a) de sessão no mesmo dia e horário.

2.4.2. Caso o(a) docente esteja impossibilitado(a) de estar presente na sessão de apresentação de seus(suas) orientandos(as), deverá encaminhar sua(s) justificativa(s) à Coordenação de Pesquisa da respectiva unidade, até o dia das apresentações de seus(as) orientandos(as).

2.5. A Mostra é aberta a ouvintes internos e externos, que receberão o respectivo certificado mediante a comprovação de inscrição e presença no evento.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de **16 de junho a 22 de agosto de 2025** às 23h59, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/LhCKvzQo9i5rmKe98>.

3.2. O(A) estudante do IBMEC deverá efetuar a inscrição na unidade que possui matrícula ativa.

3.3. Conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo I, o(a) autor(a) poderá submeter seu trabalho em formato de:

3.3.1. Resumo expandido (entre 3 e 5 páginas).

3.3.2. Artigo (mínimo de 10 páginas).

3.4. Cada estudante poderá submeter 01 (um) trabalho como autor principal, além de poder participar como coautor em outros projetos.

3.5. A submissão do trabalho na Mostra poderá ser feita por qualquer um dos seus autores.

3.6. O trabalho submetido deverá contar com, no mínimo, a orientação de um(a) professor(a) vinculado(a) à respectiva instituição de ensino do(a) autor(a).

3.7. O conteúdo do trabalho é de corresponsabilidade de estudantes-autores(as) e professores orientadores.

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A apresentação dos trabalhos será organizada em sessões pela Comissão Científica da Mostra, conforme as linhas de pesquisa do IBMEC:

Linha 1: Gestão, Inovação e Tecnologia em Negócios

Linha 2: Estudos de Mercado e Regulação

Linha 3: Estratégia e Internacionalização

Linha 4: Economia Empresarial e Finanças

Linha 5: Estudos Multidisciplinares em Humanidades e Organizações

4.2. A apresentação dos trabalhos será oral, individualmente ou em grupo, realizada exclusivamente por estudantes. Não será permitido que professores(as) orientadores(as) apresentem o trabalho tampouco respondam às perguntas feitas aos estudantes orientandos(as).

4.3. A apresentação dos trabalhos deve obedecer às seguintes diretrizes: a apresentação terá duração máxima de 10 minutos, seguida de 5 minutos de arguição. O(A) estudante deverá levar a apresentação em formato PowerPoint ou similar, caso cabível. Todos(as) estudantes apresentadores(as) deverão permanecer até o término da sessão.

5. AVALIAÇÃO

5.1. Dos trabalhos inscritos:

5.1.1. Os trabalhos submetidos ao presente Edital serão avaliados pela Comissão Científica da Mostra.

5.1.2. A Comissão Científica indicará um dos seguintes resultados: Aceito ou Aceito condicionado à revisão.

5.1.3. Caso o trabalho seja aceito condicionado à revisão, os(as) autores(as) deverão realizar as alterações solicitadas pela Comissão no prazo definido no cronograma deste Edital

5.1.4. Caso a revisão não seja atendida, o trabalho será recusado.

5.1.5. Não caberá recurso das decisões de avaliação da Comissão Científica.

5.1.6. Após a divulgação do resultado final da avaliação dos trabalhos não serão aceitas quaisquer modificações nas informações fornecidas no ato da inscrição.

5.2. Das apresentações dos trabalhos aceitos:

5.2.1. Os trabalhos aceitos serão avaliados por banca composta por no mínimo dois professores avaliadores, em sessões organizadas pela Comissão Científica.

5.2.2. Os trabalhos serão avaliados durante a respectiva apresentação oral com base nos seguintes critérios:

- Relevância e impacto social do projeto (20%);
- Originalidade e inovação (20%);
- Clareza e coerência na escrita (20%);
- Metodologia aplicada (20%);
- Resultados e contribuições científicas ou sociais (20%).

5.2.3. Não caberá recurso das decisões de avaliação da Comissão Científica.

5.2.4. As instruções detalhadas sobre horários e salas serão divulgadas após a aprovação dos trabalhos.

6. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

A banca de cada sessão poderá indicar os dois trabalhos melhor avaliados para publicação em periódico institucional ou anais do evento, desde que atendam às normas editoriais estabelecidas.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do edital	16 de junho de 2025
Período de submissão de trabalhos	16 de junho a 22 de agosto de 2025
Avaliação dos trabalhos	25 de agosto a 03 de setembro de 2025
Resultado preliminar dos trabalhos aprovados	04 de setembro de 2025
Correção dos trabalhos aceitos condicionados à revisão	04 de setembro a 18 de setembro de 2025
Resultado dos trabalhos aprovados	19 de setembro de 2025
Divulgação da Programação Final	23 de setembro de 2025
Inscrição do público ouvinte	A partir de 23 de setembro de 2025
Realização do evento (Ibmec RJ)	6 de outubro de 2025 na Unidade Centro. 8 de outubro na Unidade Barra

8. CERTIFICAÇÃO

8.1. Os certificados de participação pelos trabalhos apresentados serão encaminhados para o e-mail do responsável pela submissão do trabalho.

8.2. Os certificados de ouvintes serão encaminhados para o e-mail fornecido no ato da inscrição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação na Mostra de Iniciação Científica e Pesquisa do IBMEC-RJ é gratuita, sem cobrança de taxas para submissão e publicação.
- 9.2. Casos omissos e dúvidas relacionadas ao evento serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora, que poderá ser contatada na pessoa da Prof. Eleonora Mesquita Ceia, pelo e-mail: **eleonora.ceia@ibmec.edu.br**
- 9.3. A submissão do trabalho implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 9.4. Todas as pessoas ao efetivarem suas inscrições concordam com a cessão do uso e publicação do material, de sua imagem e som para os fins a que se destinam a Mostra.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025.

Comissão Organizadora da Mostra de Pesquisa e Extensão

Centro de Pesquisa e Estudos Aplicados – CEAP

ANEXO I

DIRETRIZES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS IBMEC RJ

Para resumos expandidos:

A proposta deve conter:

- a) Autor(a) ou Autores(as);
- b) Orientador(a) ou Orientadores(as);
- c) Título;
- d) Palavras-chave (no máximo cinco);
- e) Corpo do texto com no mínimo 1000 e no máximo 2500 caracteres com espaços, que deverá conter: objetivos; metodologia; resultados alcançados e/ou esperados; e considerações finais.
- f) Referências.

Para artigos:

A proposta deve conter:

- a) Folha de identificação dos autores, contendo:
 - nome completo do(a) autor(a) ou dos(as) autores(as);
 - nome completo do(a) orientador(a) ou orientadores(as);
 - o nome da instituição/unidade do Ibmec-RJ à qual está vinculado;
 - e-mail do(a) autor(a) ou dos(as) autores(as);
 - o nome do grupo de pesquisa institucional ao qual está vinculado, se cabível;
 - vinculação do artigo a projeto de pesquisa do Programa de IC Voluntária, se for o caso;
 - o nome de entidade financiadora, se houver;
- b) Título do artigo
- c) Resumo de 300 a 500 palavras
- d) Cinco palavras-chave
- e) Referências bibliográficas ao final do texto, segundo as regras da ABNT;

f) As citações devem ser feitas em nota de rodapé, seguindo rigorosamente o padrão da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples, justificado. Não serão aceitas citações Autor-Data.

g) Devem ser evitadas citações no corpo do texto, especialmente transcrições.

Os artigos devem observar a seguinte formatação:

- tamanho da folha: A4
- editor de texto: Word (1998 até 2003) for Windows 6.0 ou posterior
- margens: esquerda = 3 cm, direita = 2,5 cm, superior = 3 cm e inferior = 2,5 cm
- fonte: times new roman, tamanho 12
- espaço entre linhas: 1,5 (um e meio)
- alinhamento: justificado
- não colocar espaço entre os parágrafos ("enter")

h) As referências e notas devem ser feitas no rodapé das páginas, de acordo com as normas da ABNT. As notas de rodapé devem observar a seguinte formatação. Fonte: Times New Roman, Tamanho 10, Espaçamento simples, Justificado.